PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1653/2017-GAPRE

Maringá, 19 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 200/2017 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a execução do prolongamento da Avenida das Torres, ligando o bairro Moradias Atenas ao Jardim Paris VI, ou implantação de uma passarela provisória, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: _____

ASSUNTO: _____

À Diretora de Planejamento

Informamos que o prolongamento da Avenida das Torres no trecho questionado, ligando o Bairro Moradias Atenas ao Jardim Paris VI, se trata de transposição de córrego, estando parte dele sobre terreno do Município e parte sobre terreno particular. Sendo assim, sugerimos que a abertura do mesmo seja feita no momento do parcelamento do solo.

Carla Oliveira 19/04/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Carla Caroline de Oliveira Moraschi
Arquiteta e Urbanista-CAU A62118-8
Diretoria de Planejamento-SEPLAN

Ao Sr. Secretário,

Segue parecer para análise e encaminhamentos necessários.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Lara C. A. Torres
Arquiteta e Urbanista-CAU A30754-8
Diretora de Planejamento-SEPLAN

24/04/2017.

Ao GAPRE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Celso Saito
Arquiteto - CAU - A25334-0
Secretário de Planejamento e Urbanismo

18/05/17

Processo nº 19029/2017
Fls. nº 03

Prefeitura do Município de Maringá

Área questionada (Avenida das Torres)

Diretriz Básica Lei 886/2011

N